

EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA**EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA****Processo Nº ROT-0010673-42.2022.5.03.0044**

Relator	Antonio Carlos Rodrigues Filho
RECORRENTE	FLAVIA CRISTINA NUNES CARNEIRO DA MATT
ADVOGADO	FERNANDO SUSIA LELIS JUNIOR(OAB: 138462/MG)
RECORRIDO	IMUNOVIDA CLINICA DE VACINAS LTDA
ADVOGADO	JAQUELINE NOGUEIRA GOPFERT(OAB: 100696/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- IMUNOVIDA CLINICA DE VACINAS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes, na pessoa de seus procuradores legais, da decisão abaixo transcrita:

"Vistos etc.

Considerando a jurisdição prestada em segundo grau e considerando a vocação conciliatória da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 764, *caput* e parágrafos, da CLT, concedo às partes o prazo de 05 dias para que informem nos autos se existe a possibilidade e se há real interesse no desfecho amigável do presente feito, cientes de que (i) o silêncio de ambos os litigantes será interpretado como desinteresse na remessa do feito ao CEJUSC-2; (ii) havendo resposta positiva de um dos litigantes e silêncio da parte contrária, os autos serão encaminhados à tentativa de conciliação.

No mesmo prazo, a ré deve se manifestar sobre os embargos de declaração interpostos pela parte contrária.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de maio de 2023.

Antonio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 24 de maio de 2023.

Secretaria da Oitava Turma**Ata****ATA DA SESSÃO DE 08-05-2023 DA 8ª TURMA**

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2023, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 08 de maio de 2023 e encerrada às 23:59 hrs do dia 10 de maio de 2023, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 17 de maio de 2023, com início às 08:00hrs e término às 13:11hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Juízes Convocados Jessé Cláudio Franco de Alencar e Márcio Toledo Gonçalves.

Procuradores do Ministério Público do Trabalho: Dr. Genderson Silveira Lisboa. (sessão virtual)

Dr. Eduardo Maia

Botelho. (sessão telepresencial)

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 185 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0011130-98.2022.5.03.0036

0010016-13.2022.5.03.0073

0010691-27.2021.5.03.0035

Foram adiados os processos:

0010643-05.2022.5.03.0077

0010859-67.2020.5.03.0163 (já sustentou)

0010256-37.2020.5.03.0181 (já sustentou)

0010250-44.2022.5.03.0089

0011055-12.2022.5.03.0084 (adiado para 31/05/2023)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado
Jessé Cláudio Franco de Alencar:

0010449-21.2022.5.03.0007

Dra. Bárbara Fonseca Galhardo, pelo Reclamado/Recorrido

0010641-50.2022.5.03.0169

Dr. José Vitor Vieira Diniz, pelo Reclamado/Recorrido

0010346-98.2021.5.03.0055

Dr. Caio Zappa Monte Lima Silveira, pelo Reclamado/Agravante

0010987-23.2020.5.03.0055

Dr. Caio Zappa Monte Lima Silveira, pelo Reclamado/Agravante

0010668-06.2022.5.03.0178

Dra. Ana Paula Villanueva Valtolti, pelo Reclamado/Recorrido

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado
Márcio Toledo Gonçalves:

0010261-26.2022.5.03.0137

Dra. Verônica Costa da Silva, pela Reclamante/Recorrente

0010859-67.2020.5.03.0163

Dr. Thiago Xavier dos Santos, pelo Reclamado/Recorrente

0011072-16.2022.5.03.0030

Dra. Aline Mendonça Nogueira da Gama de Azevedo, pelo
Reclamante/Recorrente

Dra. Thayna Hiluey, pelo Reclamado/Recorrido

0010626-90.2022.5.03.0069

Dr. Alex Santana de Novais, pelo Reclamante/Recorrente

0010109-91.2023.5.03.0185

Dra. Jheniffer Caroline Tourinho Silva, pela Reclamada/Recorrente

0010256-37.2020.5.03.0181

Dra. Gabriella Martins Lagosta, pela Reclamada/Recorrente

0011001-57.2021.5.03.0027

Dra. Cristianne Barreto Reis, pelo Reclamado/Recorrente

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, registrou, com pesar, o falecimento do Sr. José Guilherme Lobão, irmão do dileto e operoso servidor deste Tribunal o Sr. João de Castro Rodrigues, carinhosamente conhecido por todos como Chaolin, externando seus votos de que a família enlutada possa sublimar e superar essa dolorosa perda. À moção aderiram os demais julgadores, o representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores Advogados e os Servidores presentes.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº ROT-0010384-35.2022.5.03.0004

Relator	Sérgio da Silva Peçanha
RECORRENTE	OSWALDO GONCALVES DE ASSIS
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE OLIVEIRA(OAB: 6768/AL)
ADVOGADO	FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS(OAB: 220411/SP)
RECORRENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RECORRIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RECORRIDO	OSWALDO GONCALVES DE ASSIS
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE OLIVEIRA(OAB: 6768/AL)
ADVOGADO	FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS(OAB: 220411/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- OSWALDO GONCALVES DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos etc.

Tendo em vista o efeito modificativo buscado nos embargos de declaração opostos pelo Reclamado (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - id f3ed8e2), dê-se vista à parte contrária, por seu procurador, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, manifestar-se sobre referidos Embargos.

Intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de maio de 2023.

Sérgio da Silva Peçanha

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 23 de maio de 2023.

ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI

Processo Nº ROT-0010891-14.2016.5.03.0163

Relator	José Marlon de Freitas
RECORRENTE	PAULA ARAUJO MARIZ
ADVOGADO	ELDER LUIZ DE FREITAS(OAB: 167825/MG)
ADVOGADO	LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA(OAB: 47948/MG)
ADVOGADO	DEISIANE APARECIDA RESENDE DINIZ(OAB: 147186/MG)
ADVOGADO	BARBARA FERNANDA CORDEIRO ALMEIDA(OAB: 142660/MG)
ADVOGADO	MARIA CECILIA DE ALMEIDA FONSECA CUNHA(OAB: 107306/MG)
RECORRENTE	MAGAZINE LUIZA S/A
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(OAB: 247319/SP)
RECORRIDO	MAGAZINE LUIZA S/A
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(OAB: 247319/SP)
RECORRIDO	PAULA ARAUJO MARIZ
ADVOGADO	MARIA CECILIA DE ALMEIDA FONSECA CUNHA(OAB: 107306/MG)
ADVOGADO	BARBARA FERNANDA CORDEIRO ALMEIDA(OAB: 142660/MG)
ADVOGADO	DEISIANE APARECIDA RESENDE DINIZ(OAB: 147186/MG)
ADVOGADO	LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA(OAB: 47948/MG)
ADVOGADO	ELDER LUIZ DE FREITAS(OAB: 167825/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MAGAZINE LUIZA S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos etc.

A reclamada apresentou, para fins de preparo recursal, a Apólice de Seguro Garantia de fl. 1166 (ID. 7b84807, pág. 01).

Todavia, apenas as condições especiais que acompanham o aludido documento (fls. 1167/1168 – ID. 7b84807, págs. 02/03) trazem a indicação dos dados que permitem a sua vinculação à apólice apresentada.

As condições gerais apresentadas (fls. 1187/1192 – ID. 91a0240), por outro lado, não trazem qualquer informação que permita vincular-as à apólice trazida aos autos ou ao presente feito.

A apresentação das respectivas condições gerais da apólice trazida ao feito se revela imprescindível para o exame da regularidade do preparo recursal, porquanto são expressamente mencionadas e parcialmente ratificadas pelas condições especiais (vide itens 6.3 e 10 desta última à fl. 1168 – ID. 7b84807, pág. 03).

Assim, determino que seja a ré intimada para, no prazo de cinco dias, regularizar a apólice de seguro garantia apresentada, anexando aos presentes autos as respectivas condições gerais, sob